Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29872
Data: 01/09/2010 Hora: 8:50
Ofício: ____
Aprovado na 26ª SO, realizada em 31.08.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 589 / 10

Assunto: Instalação de Cobertura para Ponto de Ônibus
Ref: Jardim Indaiá

Bertioga, 31 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tem-se visto a troca de algumas coberturas em pontos de ônibus em vários locais da cidade, é uma conquista dos munícipes sem dúvida. O ponto final das linhas de ônibus, no Jardim Indaiá, é um local de grande circulação de munícipes, sendo natural a grande movimentação de usuários dos coletivos, e apesar disso, nunca existiu uma cobertura adequada, nem de concreto, nem de qualquer outro material que seja, portanto, se faz necessário a instalação de uma cobertura adequada no ponto final do Bairro Indaiá.

Visto que é um ponto de ônibus de maior movimentação no bairro citado é imprescindível a instalação da cobertura, por esse motivo indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e setor competente que instale uma cobertura no ponto final do Jardim Indaiá.

Solicito que cópias desta indicação sejam enviadas a EMTU.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alemão
Alfonso Dani Weiland
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador